

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS N° 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

PROCURAÇÃO

Dados do outorgante (segurado/dependente)

Nome: **JOSE LUIS BIZON GARCIA JUNIOR**

Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil:

Identidade: 27.716.371-6 CPF: 250.382.848-50 Profissão:

Endereço: Rua Urbano Neto, N 1420, Coroa do Meio, Aracaju, SE, CEP 49035-190

Dados do outorgado (procurador)

Nome: **ANA CAROLINA MAGALHÃES MOTTA DOS ANJOS BÉDA**

Nacionalidade: Brasileira Estado Civil: casada

Identidade: OAB/RJ 263.821 CPF 170.066.647-99 Profissão: Advogada

Endereço: Rua Visconde de Pirajá, N°414, Sala 718, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22410-002.

O(A) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu bastante procurador a quem confere poderes especiais para representá-lo perante o INSS, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do presente mandato com os fins específicos de:

(x) cadastro de senha para informações previdenciárias pela internet.

(x) requerer benefícios, revisão e interpor recursos.

(x) requerimentos diversos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025.

JOSE LUIS BIZON GARCIA JUNIOR

CPF 250.382.848-50

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, comprometo-me a comunicar ao INSS qualquer evento que possa anular a presente procuração, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que o evento ocorra. Os eventos a comunicar são: óbito do titular/dependente do benefício ou cessação da representação legal.

Estou ciente de que o descumprimento do compromisso ora assumido, além da obrigação à devolução de importâncias recebidas indevidamente, quando for o caso, estarei sujeito às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal.

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar, obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025.

ANA CAROLINA MAGALHÃES MOTTA DOS ANJOS BÉDA
OAB/RJ 263.821

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 14 Abril 2025, 14:08:25



Status: Em-Curso

Documento: DOCUMENTOS JOSE LUIS BIZON-4.Pdf

Número: dec64e10-66f8-41f8-8c05-060d9b905c8d

Data da criação: 14 Abril 2025, 13:42:10

Hash do documento original (SHA256): 2aa71c5fd2b4d7357b0017d7db61be93af9da412dfd294928ca528d5a13e7e80



Assinaturas

1 de 2 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JOSE LUIS BIZON GARCIA JUNIOR</p> <p>Data e hora da assinatura: 14 Abril 2025, 14:08:23</p> <p>Token: 141c6137-2513-4fe0-9811-c53eb8ff9144</p>	<p>Assinatura</p> <p>JOSE LUIS BIZON GARCIA JUNIOR</p>
---	--

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5522998620027

E-mail: jrbizongarcia@gmail.com

CPF: 250.382.848-50

Data de nascimento: 28 Janeiro 1976

Nível de segurança: Verificado e validado junto a Receita Federal

IP: 189.0.159.205

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/135.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinatura pendente

ANA CAROLINA MAGALHÃES MOTTA DOS ANJOS BÉDA

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número dec64e10-66f8-41f8-8c05-060d9b905c8d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

ZapSign dec64e10-66f8-41f8-8c05-060d9b905c8d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.